



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**  
CNPJ 33.000.670/0001-67

**DECRETO Nº. 2438/2022, de 05 de agosto de 2022.**

Altera o Decreto 2437/2022, de 03 de agosto de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. ADELINO FRANCISCO LOPO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no artigo 76 da Lei Orgânica Municipal; e

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O artigo 1º do Decreto 2437/2022, de 03 de agosto de 2022, passam a vigorar com a seguinte redação.

(...)

**Art. 1º** - Fica convocada a candidata Sr<sup>a</sup>. **ROGERIA COSTA MOURA**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019 eleita para o cargo de **Conselheira Tutelar** na Classificação de **6ª lugar nas eleições**, para no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar desta data, a se apresentarem no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia, no horário de expediente (08:00 as 13:00h), apresentando os documentos constantes do Anexo I, deste Decreto, para o quadro de Conselheiros do Município junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** - Revogam-se todas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia/MT, 05 de agosto de 2022.

20 de Dezembro de 1991

**ADELINO FRANCISCO LOPO**  
Prefeito Municipal